

**DECRETO Nº 1.491, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Abre crédito **adicional suplementar** de R\$ **942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **896 de 13 de novembro de 2015**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de R\$ **942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

200290001030200262088	31901303	100.000,00
200290001030200262089	31901314	100.000,00
200290001030100262083	33903900	200.000,00
200290001030100262079	44905200	38.000,00
200290001030100262072	33903000	84.000,00
200290001030100262075	33903000	100.000,00
200290001030100262077	33903000	120.000,00
200290001030100262069	33903000	200.000,00
TOTAL		942.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

200260001030200261093	44905100	942.000,00
TOTAL		942.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino

Prefeito